

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 026/2025-IPSSBC/BCPREV**

PORTARIA Nº 026/2025-IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO BENEFÍCIO DO
APOSENTADO, SENHOR FRANCISCO MANOEL MOTA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM - IPSSBC/BCPREV, Senhor RODRIGO DA SILVA BICHARA, nomeado pelo Decreto nº 051/2025 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 6, de 10 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Reajustar o valor da Aposentadoria Compulsória, do Servidor **FRANCISCO MANOEL MOTA**, efetivo no cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**, concedida com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, pela média de 80% das maiores remunerações, e a Lei Municipal nº 1247, de 31 de dezembro de 2015, através do **Decreto nº 270/2015, de 11 de junho de 2015**.

Art. 2º Com base no Anexo I, da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 6, de 10 de janeiro de 2025, ficam reajustados em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) os proventos do Aposentado, Senhor **FRANCISCO MANOEL MOTA**, que passa a receber mensalmente o valor de **R\$ 1.562,57** (Um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º A despesa da referida adequação, ocorrerá por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: VLRHRSUK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/01/2025 - Nº 3786. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>